



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1973,
DE 22 DE ABRIL DE 2015.

**ALTERA INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 417, DE 24
DE MAIO DE 1994 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - É alterado o Inciso II da Lei Municipal nº 417/1994, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Vila Flores –RS, alterando a denominação de “Secretaria de Saúde e **Ação** Social” para “Secretaria de Saúde e **Assistência Social**”, passando a vigor com a seguinte redação:

“II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

- **Secretaria de Educação e Cultura**
- **Secretaria de Obras e Trânsito**
- **Secretaria da Saúde e Assistência Social**
- **Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo”**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 22 de abril de 2015.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 22/04/15